



Ministério da Cidadania - MC
Secretaria Especial do Esporte - SEESP
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2021 - SNEAR/SEESP/MC

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Esportes de Alto Rendimento - SNEAR Nome da autoridade competente: Bruno Bezerra de Menezes Souza Número do CPF: 074.737.847-90 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR/Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento - DEBAR/Coordenação-Geral de Esporte de Base e Alto Rendimento - CGBAR</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 368 de 16 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de julho de 2020 e com fundamento na Portaria nº 305 de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de setembro de 2020.</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180009 - Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gestão 00001 - Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar Nome da autoridade competente: Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira Número do CPF: 214.458.668-38 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar</p>
<p>3. OBJETO</p> <p>"Implantação e desenvolvimento de núcleo de esporte de base e de esporte adaptado nas modalidades de inverno: Ski Cross Country e Biathlon, na Cidade de São Carlos/São Paulo"</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</p> <p>OBJETIVO GERAL:</p> <p>Implantação e desenvolvimento do núcleo de esporte de base e de esporte adaptado nas modalidades de inverno Ski Cross Country e Biathlon, na Cidade de São Carlos/São Paulo, desenvolvida em território nacional com equipamentos e métodos adaptados de treinamento por meio do Rollerski, através da detecção e desenvolvimento de atletas olímpicos e paralímpicos brasileiros e do oferecimento de treinamento físico e técnico sistemático, por técnicos capacitados.</p> <p>METAS:</p> <p>1. Implantar Projeto de Extensão do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana (DEFMH) da Universidade Federal de São Carlos, atuando em parceria com a Confederação Brasileira de Desportos na Neve (CBDN); 1.1. Quantidade: 1 núcleo esportivo implantado 1.2. Modo de Aferição: relatório de atividade de extensão</p> <p>2. Detecção e desenvolvimento de novos talentos nas modalidades Ski Cross Country, Biathlon, Para Ski Cross Country e Para Biathlon; 2.1. Quantidade: 64 pessoas 2.2. Modo de Aferição: relatório de frequência</p> <p>3. Promoção e desenvolvimento de jovens atletas e para-atletas (pessoas com deficiência) nas categorias de base, adaptado e equipe principal dessas modalidades, oportunizando a democratização do acesso a um número maior de iniciantes e maximizando a performance no ranking nacional e internacional; 3.1. Quantidade: Pelo menos 6 atletas no Top 10 do ranking Sul Americano Olímpico/Paralímpico 3.2. Modo de Aferição: ranking oficial Sul Americano</p> <p>4. Capacitação e desenvolvimento profissional por meio de preparação de equipes técnicas multidisciplinares de qualidade para atuar junto às especificidades das modalidades de inverno; 4.1. Quantidade: 20 pessoas capacitadas 4.2. Modo de Aferição: relatório de atividade de extensão</p> <p>5. Produção científica e desenvolvimento de material didático a ser divulgado e publicado em eventos acadêmicos e periódicos nacionais e internacionais. 5.1. Quantidade: 02 publicações (capítulo de livro e trabalho completo) 5.2. Modo de Aferição: produtos acadêmicos produzidos (artigos, pesquisas, publicações, resenhas, entre outros)</p> <p>PÚBLICO-ALVO:</p> <p>Previsto para atingir 64 atletas/para-atletas diretamente e capacitar 20 profissionais a atuarem com as referidas modalidades.</p>

Modalidade Esportiva	Categoria	Gênero Masculino	Gênero Feminino	Total
Cross Country e Biathlon	Categoria de Base	25	10	35
Ski Cross Country e Biathlon	Categoria de Base	5	5	10
Cross Country e Biathlon	Equipe Principal	6	5	11
Ski Cross Country e Biathlon	Equipe Principal	5	3	8
Profissionais a serem capacitados para atuarem no Ski Cross Country e Biathlon Olímpico e no Para Ski Cross Country e Para Biathlon				20
Total de beneficiados:				84

METODOLOGIA:

O Ski e o Para Ski Cross Country constituem modalidades que envolvem *endurance* e deslocamento na neve, onde os atletas percorrem percursos de altimetria variada, deslizando sobre esquis, impulsionados por bastões. As competições são organizadas por categorias de gênero e classe esportiva, com provas de sprint, curta, média e longa distância.

Para o treinamento no Brasil, o Ski Cross Country e Biathlon (combinação do ski cross country com tiro esportivo) serão feitos através do Rollerski, equipamento que possibilita a realização de treinamentos técnicos específicos e competições mesmo fora da neve, e atualmente, integra oficialmente a modalidade Ski Cross Country.

Nesse sentido, é necessário a utilização de espaços com asfalto de boa qualidade, além de rollerskis, sit skis (para os atletas com deficiências físicas), capacetes, botas e bastões, assim como acesso a locais adequados para o treinamento físico. Para tanto, a UFSCar estabeleceu parceira com a Confederação Brasileira de Desportos na Neve - CBDN, que irá disponibilizará todos os materiais e equipamentos necessários para a realização das atividades.

O Núcleo de Base São Carlos realizará suas atividades no Parque Eco-Esportivo Damha, que possui pista que proporciona 16 km de asfalto de ótima qualidade, com tráfego de veículos controlado, tornando o local muito adequado para a prática das modalidades. O acesso ao parque se dará através de locação do local, em contratos anuais.

As atividades de pesquisa serão desenvolvidas nos laboratórios e dependências esportivas da UFSCar - Departamento de Educação Física e Motricidade Humana – DEFMH.

As atividades esportivas serão realizadas sistematicamente, com o monitoramento de: carga externa de treino, carga interna de treino, fontes e sintomas de estresse esportivo e da vida cotidiana, infecções no trato respiratório superior (problema de saúde mais frequente em atletas) e a recuperação dos treinamentos (nível de fadiga). Além da aplicação de diversos testes físicos, será feita uma busca constante para avaliar e melhorar as principais capacidades e habilidades dos atletas de acordo com a modalidade que praticam.

AÇÕES:

Descrição	Valor da Ação (R\$)
Contratação de Recursos Humanos e Consultoria Especializada	287.320,00
Locação de Parque - Pista de Rollerski	26.160,00
Custo com Fundação de Apoio	53.291,60
Total de ações financeiras a serem executadas:	366.771,60

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

- 21 (vinte e um) meses, sendo:
 - 3 (três) meses para estruturação do Projeto - processo seletivo de pessoal/contratações, seleção e testes físicos com atletas e definição de teses a serem pesquisadas;
 - 16 (dezesesseis) meses de desenvolvimento de atividades esportivas e estudos de pesquisa;
 - 1 (um) mês para organização, consultoria e capacitação de recursos humanos com técnico esportivo internacional - ação prevista para o mês de setembro de 2022; e
 - Fase de finalização e publicação de teses e estudos científicos.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e a avaliação do projeto serão feitos de forma periódica através de relatórios dos técnicos contratados, bem como dos testes físicos e instrumentos psicométricos de monitoramento do processo de treinamento, além da avaliação das metas ao final do projeto.

RESULTADOS ESPERADOS:

Com o presente projeto espera-se consolidar a cidade de São Carlos como um importante centro de desenvolvimento esportivo das modalidades que fazem parte do escopo do projeto, colocando a UFSCar como uma referência em termos de conhecimento e capacitação das modalidades no Brasil. O Projeto será de extrema importância para aumentar o número de praticantes das modalidades, assim como o número e capacitação de estudantes e profissionais das áreas relacionadas ao esporte.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Departamento de Educação Física e Motricidade Humana (DEFMH) tem atuado em parceria com a Confederação Brasileira de Desportos na Neve (CBDN) por meio do PROAFA-UFSCar, desde abril de 2017, visando o desenvolvimento das modalidades olímpicas e paralímpicas de inverno em São Carlos e demais regiões do Brasil.

Além da importância social e dos resultados diretos na iniciação, formação e desenvolvimento de jovens atletas (com e sem deficiências) na modalidade de Ski Cross Country, a preparação profissional dos estudantes do Curso de Educação Física para atuar nesse segmento e o desenvolvimento de atividades de pesquisa têm se mostrado de grande relevância acadêmica e científica.

Dentro do processo de treinamento físico-esportivo, diversos princípios do treinamento devem ser considerados e respeitados para se alcançar o objetivo de melhora do desempenho (ISSURIN, 2010 ; MATVEEV, 2001). Dentre eles:

- Princípio da sobrecarga: o estresse (carga de treinamento) exigido deve ser maior do que a carga à qual o corpo já está adaptado. Esse princípio deve ser respeitado para o aumento do desempenho de força e/ou resistência, de acordo com as necessidades do atleta/modalidade.

- Princípio da progressão de carga: o estresse (carga de treinamento) deve ser gradual e sistematicamente aumentado ao longo do processo para aumento do desempenho e diminuição do risco de lesão. Caso a carga seja aumentada de forma lenta, o desempenho não será o desejado.

- Princípio da adaptação: a adaptação se refere à habilidade de o corpo se ajustar à demanda sob a qual é submetido. A coordenação e o desenvolvimento de habilidades

específicas de cada esporte são adquiridas pela adaptação a constante rotina de práticas de treinamentos com exercícios similares em sua essência.

- Princípio do uso e desuso ou da reversibilidade: o corpo humano tem a capacidade de se adaptar a diferentes cargas de treinamento e diferentes tipos de exercício. Por outro lado, quando não há determinado estímulo, o corpo perde, rapidamente, o condicionamento adquirido. Isso pode ser conhecido como diminuição de desempenho ou, em alguns casos, como o do músculo esquelético, por exemplo, como atrofia.

O desenvolvimento de atletas de alto rendimento é ainda influenciado por diversos fatores tais como: genética, tempo de treinamento, idade de especialização, entre outros. Portanto, cabe à equipe técnica multidisciplinar oferecer a cada um dos atletas o melhor estímulo possível para o desenvolvimento dos referidos fatores.

A descontinuidade do processo de treinamento acarreta evidente diminuição do desempenho, esperada por conta dos princípios supracitados não serem respeitados. Assim, o treinamento esportivo deve, e precisa, ser visto como um processo de longo prazo, contínuo e planejado.

Além da necessidade de um bom planejamento, são necessários também profissionais qualificados para sua execução, conforme mostrado por Kovacs, Pritchett, Wickwire, Green & Bishop (2007), que reportaram uma diminuição do desempenho em testes de velocidade, potência e capacidade aeróbia após 5 semanas de treinamento não supervisionado. Os autores mostraram que mesmo com a prescrição de 5 sessões de treinamento por semana, os atletas apresentaram diminuição de desempenho após o período de treinamento sem a supervisão da equipe técnica. Portanto, o processo de treinamento não acompanhado por profissionais qualificados também não é efetivo para a manutenção do desempenho para o início de uma nova temporada competitiva.

Dessa forma, é possível afirmar que atletas de base ou de alto rendimento, quando não acompanhados por uma equipe técnica qualificada e sem o treinamento adequado (princípio da sobrecarga), sofreriam com o processo de destreinamento e teriam diminuição do desempenho conseguido ao longo de sua carreira (princípio do uso e desuso).

Assim, o presente projeto propõe uma visão de longo prazo do processo de treinamento esportivo das modalidades de neve, reunindo profissionais qualificados para o trabalho técnico nas diversas áreas do treinamento esportivo, e ainda proporcionando estímulos ideais em ambientes controlados através de treinamentos sistemáticos no Brasil.

6. SUB DESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Despesas administrativas – FAI. UFSCar - Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar .
- Despesas administrativas - UFSCar .

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ação	Contratação de Recursos Humanos/Serviços Especializados	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Técnico Esportivo	Contratação de prestador de serviço especializado em treinamento esportivo para desenvolver as atividades de detecção e desenvolvimento de talentos nas modalidades ski cross country, biathlon, para ski cross country e para biathlon	mês	16	2.500,00	40.000,00
Técnico Esportivo	Contratação de prestador de serviço especializado em treinamento esportivo para desenvolver as atividades de detecção e desenvolvimento de talentos nas modalidades ski cross country, biathlon, para ski cross country e para biathlon	mês	16	2.500,00	40.000,00
Psicologia do esporte	Contratação de prestador de serviço especializado em psicologia do esporte para realizar trabalho de preparação psicológica para atletas	mês	16	4.200,00	67.200,00
Fisioterapia para atletas	Contratação de prestador de serviço especializado em fisioterapia para atletas para a prevenção e tratamento de lesões para atletas	mês	16	3.520,00	56.320,00
Nutrição esportiva	Contratação de prestador de serviço especializado em nutrição do esporte para o planejamento e acompanhamento nutricional para atletas	mês	16	1.875,00	30.000,00
Estagiário na área esportiva	Estagiário graduando em Educação física ou Esporte para acompanhar e auxiliar as atividades esportivas.	mês	16	1.200,00	19.200,00
Estagiário na área de fisioterapia	Estagiário graduando em Fisioterapia para acompanhar e auxiliar as atividades de fisioterapia do projeto	mês	16	600,00	9.600,00
Consultor Técnico esportivo especialista	Contratação de especialista técnico para o desenvolvimento e implementação de curso de formação técnico para treinadores das modalidades do projeto - consultoria/capacitação de especialista técnico internacional	mês	01	25.000,00	25.000,00
TOTAL					287.320,00

Ação	Locação / acesso aos locais de treinamento	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Acesso ao local de treinamento	Acesso ao local de treinamento (parque privado/São Carlos) ao longo da execução do projeto	unidade	01	26.160,00	26.160,00
TOTAL					26.160,00
Ação	Custos Indiretos	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Custos Indiretos	Custos indiretos de apoio - Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI	unidade	01	53.291,60	53.291,60
TOTAL					53.291,60
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
MÊS/ANO	VALOR				
Novembro/ 2021	R\$ 366.771,60 (trezentos sessenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).				
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD					
Código	Natureza da Despesa	Curso Indireto	Valor (R\$)		
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	313.480,00		
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	53.291,60		
			Valor Total:	366.771,60	
12. PROPOSIÇÃO					
Local e data: São Carlos/SP					
<i>(assinado eletronicamente)</i> Profa. Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA Reitora da Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar					
13. APROVAÇÃO					
Local e data: Brasília/DF					
<i>(assinado eletronicamente)</i> BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento					



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bezerra de Menezes Souza, Secretário(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento**, em 16/11/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11293588** e o código CRC **9589177B**.